

Protocolo 1.423/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 04/11/2024 às 18:12:40

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0948/2024-SL/CMC, encaminhamos Ofício nº 1.594/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_1_594_2024_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.594/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.630/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0948/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 605/2024, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra** (Republicanos), solicita ao Executivo Municipal a instalação de duas faixas elevadas para travessia de pedestres, na Avenida Getúlio Vargas (ponto de referência: Loja Fabi Modas), e na Rua da Tapagem (ponto de referência: Laboratório São Matheus).

As vias urbanas retro citadas, nos pontos indicados, não são contempladas no Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres (PMUC) com tal intervenção; e, conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados como última alternativa, para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras opções de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, a Secretaria Municipal de Fazenda irá realizar estudos técnicos de viabilidade de instalação de faixas elevadas, sempre levando-se em conta os princípios norteadores da administração pública.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5DD-5705-1FE3-D9A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 04/11/2024 16:25:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F5DD-5705-1FE3-D9A0>

Protocolo 1- 1.423/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 07/11/2024 às 14:29:36

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 948/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 605/2024, de autoria do Vereador Isaías Bezerra.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO